


Relatório Anual do
Agente Fiduciário
2023

planner 

Opea Securitizadora S.A.

2ª Emissão de Certificado de Recebíveis do Agronegócio

Séries 1 e 2

1. Características da Emissão

CRA019000GS

PARTICIPANTES

EMISSORA	OPEA SECURITIZADORA S.A.
DEVEDORA	RAÍZEN ENERGIA S.A.
COORDENADOR(ES)	XP INVESTIMENTOS CORRET CAMB TÍT E VAL MOB S.A.
ESCRITURADOR	BANCO BRADESCO S.A.
LIQUIDANTE	BANCO BRADESCO S.A.
CUSTODIANTE	VÓRTX DTVM LTDA.

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA EMISSÃO	15/03/2019
DATA INTEGRALIZAÇÃO	18/03/2019
DATA VENCIMENTO	16/03/2026
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	900.000.000,00
QUANTIDADE	900.000
EMISSÃO	2
SÉRIES	2
CLASSE	N/A
FORMA	ESCRITURAL
ESPÉCIE	N/A

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)

CÓDIGO DO ATIVO	CRA019000GS
CÓDIGO DO ISIN	BRRBRACRA0E3
SÉRIE	1
DATA EMISSÃO	15/03/2019
DATA INTEGRALIZAÇÃO	18/03/2019
DATA VENCIMENTO	17/03/2025
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	300.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	1.000,00
PREÇO UNITÁRIO ¹	1.032,07673999
DISTRIBUIÇÃO / REGISTRO CVM	CVM/SRE/CRA/2019/003
REMUNERAÇÃO ATUAL	96% CDI

¹ no último dia útil do ano

CRA019000GT

PARTICIPANTES

EMISSORA	OPEA SECURITIZADORA S.A.
DEVEDORA	RAÍZEN ENERGIA S.A.
COORDENADOR(ES)	XP INVESTIMENTOS CORRET CAMB TÍT E VAL MOB S.A.
ESCRITURADOR	BANCO BRADESCO S.A.
LIQUIDANTE	BANCO BRADESCO S.A.
CUSTODIANTE	VÓRTX DTVM LTDA.

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA EMISSÃO	15/03/2019
DATA INTEGRALIZAÇÃO	18/03/2019
DATA VENCIMENTO	16/03/2026
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	900.000.000,00
QUANTIDADE EMISSÃO	900.000
SÉRIES	2
CLASSE	N/A
FORMA	ESCRITURAL
ESPÉCIE	N/A

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)

CÓDIGO DO ATIVO	CRA019000GT
CÓDIGO DO ISIN	BRRBRACRA0F0
SÉRIE	2
DATA EMISSÃO	15/03/2019
DATA INTEGRALIZAÇÃO	18/03/2019
DATA VENCIMENTO	16/03/2026
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	600.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	1.000,00
PREÇO UNITÁRIO ¹	1.355,217531140000
DISTRIBUIÇÃO / REGISTRO CVM	CVM/SRE/CRA/2019/004
REMUNERAÇÃO ATUAL	0,00%

¹ no último dia útil do ano

2. Posição de ativos em 29/12/2023

SÉRIE	EMITIDOS	EM TESOURARIA	CANCELADOS / NÃO INTEGRALIZADOS	CONVERTIDOS	RESGATADOS	EM CIRCULAÇÃO
CRA019000GS	300.000	0	0	0	0	300.000
CRA019000GT	600.000	0	0	0	0	600.000

3. Destinação dos Recursos

Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA foram utilizados exclusivamente pela Emissora para pagamento dos Preços de Integralização das Debêntures, cujos direitos creditórios, principais e acessórios, compõem o lastro dos CRA no contexto da presente operação de securitização, em razão de as Debêntures da Primeira Série estarem vinculadas exclusivamente aos CRA DI e ao Patrimônio Separado DI, e as Debêntures da Segunda Série estarem vinculadas exclusivamente aos CRA IPCA e ao Patrimônio Separado IPCA.

Os Recursos foram destinados, pela Devedora, integral e exclusivamente às suas atividades vinculadas ao agronegócio, em sua capacidade de produtora rural, assim entendidas as operações, investimentos e necessidades de financiamento relacionadas com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou de máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária, em especial com relação à produção e comercialização de açúcar e etanol, nos termos do objeto social da Devedora e no curso ordinário de seus negócios, conforme previsto no Orçamento.

4. Relatório de Rating

EMPRESA	REFERÊNCIA	NOTA
FITCH RATINGS BRASIL LTDA.	4T2022	AAAsf(bra)
FITCH RATINGS BRASIL LTDA.	4T2023	AAAsf(bra)

5. Pagamentos Efetuados em 2023 (Valores Unitários)

SÉRIE	DATA DO PAGAMENTO	JUROS	AMORTIZAÇÃO ORDINÁRIA	AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	PRÊMIO
CRA0119000GS	15/03/2023	62,30735999	0	0	0
	15/09/2023	63,36158	0	0	0
CRA0119000GT	15/03/2023	51,57758439	0	0	0

6. Índices e Limites Financeiros

Não aplicável de acordo com os instrumentos da Emissão.

7. Garantias

Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, que gozarão da garantia que integra os Direitos Creditórios do Agronegócio, qual seja, a Fiança da Fiadora.

8. Verificação do Lastro

De acordo com informações disponibilizadas pela Securitizadora, o valor presente dos créditos imobiliários objeto do lastro desta operação, considerando o informe mensal de dezembro de 2023 é de R\$ 1.122.523.621,29 (um bilhão, cento e vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte um reais e vinte e nove centavos).

9. Assembleias de Titulares do Ativo

AEI – realizada em 06.03.2024 para deliberar sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado

10. Alterações Estatutárias e Eventos Societários

Não temos ciência de alterações estatutárias no exercício social de 2023.

11. Status da emissão

Descumprida, visto que até a entrega do presente relatório não foi verificado o recebimento (i) da declaração da Emissora atestando sobre o cumprimento das obrigações assumidas nos instrumentos da emissão; (ii) Comprovação da utilização dos Recursos; e (iii) informações atualizadas acerca do saldo devedor do lastro da emissão; (iv) Demonstração Financeira do 4T.2023; (v) Cópia do estatuto/contrato social atualizado da Companhia, arquivado na junta comercial competente; e (vi) Organograma societário atualizado

12. Declaração do Agente Fiduciário

A Planner declara que se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário desta emissão, e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício de sua função.

Este relatório foi elaborado em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 17, de 09 de fevereiro de 2021 e na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme aplicável, com base nas informações e documentos legais disponibilizados pelo Emissor, os quais encontram-se à disposição para consulta junto ao Agente Fiduciário.

As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira do Emissor, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório, são procedentes da nossa análise acerca dos documentos da operação e eventuais aditamentos, não implicando em obrigação legal ou financeira.

Para mais informações e acesso aos documentos da emissão, sugerimos acessar o site <https://www.planner.com.br/solucoes-corporativas/fiduciario/> ou entrar em contato pelo e-mail agentefiduciario@planner.com.br

São Paulo, abril de 2024

Planner Corretora de Valores S.A.

Agente Fiduciário

13. Informações Obrigatórias face ao disposto no Art. 15º da Resolução CVM Nº 17/21 e Artigo 68, Parágrafo 1º, Alínea B da Lei 6.404/76:

<p>1) Inciso I do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento”:</p>	<p>Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia. Eventuais inadimplementos encontram-se listados no presente relatório.</p>
<p>2) Inciso II do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários”:</p>	<p>Informação disponível no “Alterações Estatutárias e Eventos Societários”.</p>
<p>3) Inciso III do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor”:</p>	<p>Informação disponível no item “Índices e Limites Financeiros”.</p>
<p>4) Inciso IV do Artigo 15º da Resolução 17/21 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período:</p>	<p>Informações disponível no item " Posição de ativos em 29/12/2023", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriturador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.</p>
<p>5) Inciso V do Artigo 15º da Resolução 17/21 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período:</p>	<p>Informação disponível no item “Pagamentos Efetuados em 2023 (Valores Unitários)”</p>
<p>6) Inciso VI do Artigo 15º da Resolução 17/21 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver:</p>	<p>Foi constituído Fundo de Despesas.</p>
<p>7) Inciso VII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor:</p>	<p>Informação disponível no item "Destinação dos Recursos".</p>

<p>8) Inciso VIII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver:</p>	<p>Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.</p>
<p>9) Inciso IX do Artigo 15º da Resolução 17/21 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente:</p>	<p>Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.</p>
<p>10) Inciso X do Artigo 15º da Resolução 17/21 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias:</p>	<p>Informação disponível no item "Garantias".</p>
<p>11) Inciso XI do Artigo 15º da Resolução 17/21 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período:</p>	<p>Informação disponível no item "Outras Emissões".</p>
<p>12) Inciso XII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função:</p>	<p>Declaração disponível no item "Declaração do Agente Fiduciário".</p>

14. Outras Emissões

Não há outras emissões de valores mobiliários, públicos ou privados, feitas pelo Emissor, por Sociedade Coligada, Controlada, Controladora ou Integrante do mesmo grupo da Emissora em que tenha atuado como Agente Fiduciário no período.